

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 333/2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder 3/5 de gratificação e 20% de gratificação extraordinária aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, listados abaixo:
  - 1- SAURA DUARTE DOS SANTOS PEREIRA, Assessora Executiva;
  - 2- PATRICIA NUNES BARROS, Assessora Executiva:
- Art. 2°. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Por Bailmunto Coelin Lopes
Código lujuntificados EOSECBAT
Conforme las il Municipal n. 2651/2011

Publicado ma ## ##Pem 23/0/8/2021

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará CNPJ: 04.144.176/0001-78